



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/10/2025

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 15789/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 158, incisos I, II, III, IX, XII, XVII, art. 161 e art. 175, inciso XI, da Lei Municipal 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo indiciada a servidora **CLAUDIA MARLI DONDONI**, matrícula 54487, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 22 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700320035003900300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 22/10/2025 14:52

Checksum: E661377CF1278E7FB96CC1680180337411B506792B67DF41ECCD0C307891C68E

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 22/10/2025 15:02

Checksum: 464DDC1ACEA18C4006CC31C38463A5CEAA3F61FF1B6A9B36559F432E40339DDD

